RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 679

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.216, DE 28 DE JULHO DE 2.025

"Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Maria de Fátima Santos."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade à funcionária Maria de Fátima Santos, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.676.198-27, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 008/2.025.

Parágrafo único – Os proventos de aposentadoria da funcionária serão proporcionais ao tempo de contribuição e o valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao valor do menor salário-mínimo vigente no País, nos termos dos artigos 1º., § 2º e 7º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme dispõe § 4º., do artigo 44 da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 28 de julho de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Portarias

PORTARIA Nº 636/2025 EXONERAR A PEDIDO o Sr. CÁSSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO, do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento comissionado, a partir de 01 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 637/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 590/2025, onde lê-se**: NOMEAR a Sra. CARLA CARNEIRO GONÇALVES**, no cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, de provimento comissionado, a partir de 14 de Julho de 2025. **Leia-se: NOMEAR a Sra. CARLA CARNEIRO DI GIORGIO**, no cargo de Secretário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, de provimento comissionado, a partir de 14 de Julho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....